

N.º 03-2024

## Boletim histórico



SANTA CASA  
DA MISERICÓRDIA  
DE ALMADA

# Carta de mercê d'el-rei D. José I autorizando que se volte a fazer a procissão dos Passos

A.H.S.C.M.A., Papéis vários. Tomo XIV. 1513- 1830. Fólio 213 e 213 verso.

*(Fl. 213)*

11 de Março de 1772

Dom José por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves da quem, e d'além mar, em África senhor da Guiné, etc. Faço saber a vós Provedor, e Irmãos da Misericórdia da vila de Almada, que havendo respeito a me representares pela petição adiante escrita, e visto o que me alegastes, informação que se houve pelo Provedor da Comarca de Setúbal, ouvindo-vos, e reposta do Procurador de minha real coroa, a quem se deu vista. Hei por bem, e vos mando, que possais fazer a procissão dos Passos, na conformidade determinada no compromisso, e que além da despesa nele declarada, e sendo necessário, que a Mesa faça alguma, só o poderei fazer em forma que não prejudique as aplicações destinadas pelo vosso instituto. Cumpriu assim. El-rei nosso senhor o mandou pelos seus ministros abaixo-assinados do seu conselho, e seus desembargadores do Paço.

Tomé Lourenço de Carvalho a fez em Lisboa, onze de Março de mil setecentos setenta e dois anos. (?) a fez escrever

António José Fonseca Lemos

Pedro Viegas de Novais

*(Fl. 213 vs.)*

Por despacho do Desembargo do Paço de 9 de Março de 1772

Senhor// Diz o Provedor, e Irmãos da Misericórdia da vila de Almada que havendo em os anos passados algumas dúvidas sobre a eleição da Mesa, foi Vossa Majestade servido resolver estas por sua provisão constante da certidão junta, e pela mesma ordenar ao ministro executor declarasse à mesma Mesa não devia fazer despesa com a procissão dos Passos por não ser obrigação; o que sem dúvida assentou em informação menos verdadeira que sobre este particular se deu, pois que pelos capítulos do compromisso da dita Casa da Misericórdia copiados também na certidão junta se mostra ser na forma deste de sua obrigação a mesma procissão, e porque da falta desta procissão se segue grave prejuízo por ser acto da maior devoção de todos os Irmãos, e o que mais os anima a concorrerem com sua esmolas. Recorremos suplicantes a Vossa Majestade para que se digne de ordenar, se observem o mesmo compromisso que Vossa Majestade, se acha confirmado, fazendo-se como sempre se praticou de (?) a mesma procissão pela Mesa e Casa da Misericórdia, não obstante a declaração da dita provisão, ficando nesta parte derogada e sem efeito // Pede a Vossa Majestade a mercê e graça de à vista do que alega de certidões juntas, de haver por bem de ordenar se observe o compromisso fazendo-se a procissão dos Passos como sempre se fez a custas da Casa por ser sua obrigação // e receberá a mercê //

---

**Normas de transcrição:**

1. Documento transcrito do original com a grafia e pontuação atualizada
2. As mudanças de fôlio são assinaladas em parênteses curvos. Ex. (fl.nnn)
3. As dúvidas de leituras são apresentadas com um ponto de interrogação entre parênteses. Ex. nnn(?)

Imagem capa: “História”, do autor grego Nicholas Gysis (1842-1901).

Arquivo Histórico

Costas do Cão  
2825-045 Caparica

Tel.: 21 011 39 20